



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2026

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO BEL MESQUITA À SENHORA JEANE
MARIA DA COSTA PIMENTEL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Jeane Maria da Costa Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas e à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania.

Parágrafo único. A entrega da honraria ora concedida será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 3 de março de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora